

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTA NÚMERO -- 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu caso.

## ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada não serão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos do arquipélago deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 28/81:

Enquadra na Função Pública, os alunos que terminaram o curso de pré-preparação para formação de electrotécnicos.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria n.º 29/81:

Aprova os orçamentos dos Municípios do Porto Novo e do Paúl.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Ministério da Justiça:

Secretaria-Geral.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Portaria n.º 28/81

de 2 de Maio

Havendo necessidade de se proceder ao enquadramento na Função Pública dos alunos que terminaram o curso de pré-preparação para formação de electrotécnicos organizado pelo Ministério dos Transportes e Comunicações — Serviços dos Correios e Telecomunicações;

Tendo em conta que para a frequência do mesmo é exigido aos candidatos, como habilitação literária de base, o ex.º ano dos liceus, e considerando o curriculum das matérias nele ministrado;

Ouvida a Direcção-Geral da Função Pública;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Primeiro-Ministro, o seguinte:

Podem ingressar na carreira de técnico profissional do 2.º nível, desde que o requeiram, os indivíduos que, sob orientação do Ministério dos Transportes e Comunicações, obtenham aproveitamento no curso de pré-preparação para a formação de electrotécnicos.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 2 de Abril de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 29/81

de 2 de Maio

Convindo confirmar os orçamentos dos Municípios do Porto Novo e do Paúl devidamente aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro do Interior o seguinte:

Artigo 1.º São confirmados os orçamentos dos Municípios do Porto Novo e do Paúl para o ano económico de 1981, segundo o esquema do mapa anexo que faz parte integrante desta portaria;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro do ano em curso.

Ministério do Interior, 2 de Maio de 1981. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

**Mapa das receitas e despesas dos Municípios do Porto Novo e Paúl para a ano económico de 1981, a que se refere a Portaria n.º 29/81, de 2 de Maio**

Designação	Municípios de	
	Porto Novo	Paúl
<b>RECEITAS ORDINÁRIAS</b>		
<i>Receitas correntes</i>		
1 — Impostos directos...	249 000\$00	160 000\$00
2 — Impostos indirectos: taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas.	55 800\$00	479 400\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades...	103 600\$00	179 800\$00
4 — Rendimento de propriedades...	—\$—	3 000\$00
5 — Transferências correntes...	1 063 590\$00	514 200\$00
6 — Venda de bens duradouros.	—\$—	20\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros...	922 840\$00	293 700\$00
8 — Outras receitas correntes.	1 115 500\$00	480 500\$00
<i>Receitas de capital</i>		
9 — Venda de bens de investimento...	72 600\$00	2 000\$00
10 — Transferência de capital...	1 260\$00	500\$00
13 — Outras receitas de capital.	100\$00	100\$00
14 — Reposições...	1 100\$00	100\$00
Soma das receitas correntes e de capital e reposições...	3 535 390\$00	2 131 320\$00
15 — Contas de ordem...	1 000\$00	20 000\$00
Total das receitas ordinárias...	3 536 390\$00	2 151 320\$00
<b>DESPESAS ORDINÁRIAS</b>		
Serviços gerais...	2 291 660\$00	2 039 400\$00
Serviços de abastecimento de água...	325 200\$00	—\$—
Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica...	786 910\$00	—\$—
Serviços de urbanização e obras.	120 000\$00	—\$—
Despesas comuns...	61 200\$00	91 920\$00
Soma...	3 585 390\$00	2 131 320\$00
Contas de ordem...	1 000\$00	20 000\$00
Total das despesas ordinárias...	3 586 390\$00	2 151 320\$00

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 31 de Março de 1981:

Maria do Rosário de Fátima Teixeira, servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros—assalariada para, nos termos do artigo 51.º, do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo dos mesmos Serviços.

Adalberto Eduardo Vaz Correia — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Maria Helena Évora Ramos — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 4.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 25 de Abril de 1981).

José Rui do Rosário — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º artigo 2.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1981:

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 14 de Março de 1981:

António José da Rosa, agente de 2.ª classe n.º 5/774, de nomeação provisória, da Polícia de Ordem Pública — reconduzido por mais três anos no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 45.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Abril de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 11 de Fevereiro de 1981:

Estér Ferreira Santana, professora do Ensino Básico Elementar com colocação no Escola n.º 1-B, do Mindelo, concelho de S. Vicente, — transferida para o posto n.º 70, de Assomada, concelho de Santa Catarina.

Josefina Margarida Delgado, professora do Ensino Básico Elementar com colocação na Escola n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande — transferida para a Escola n.º 7, do Paúl, concelho da Praia.

Maria da Conceição Livramento Fernandes de Pina, professora do Ensino Básico Elementar com colocação no posto escolar n.º 6, de Lém-Ferreira, concelho da Praia — transferida para a Escola n.º 65-B, do Aeroporto, concelho do Sal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 15 de Abril de 1981.

Concelho de Santa Catarina:

1 — Maria dos Anjos Pinto Furtado — professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar 150, de Achada Lém, autorizada a não iniciar funções.

2 — Emília do Livramento Monteiro — candidata inscrita, nomeada professora de posto escolar e colocada no Posto Escolar 150, de Achada Lém.

3 — Ernestina Almeida Tavares — candidata inscrita, nomeada professora de posto escolar e colocada no Posto 74, de Ribeirão Manuel.

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 26 de Dezembro de 1980:

António Mendes de Oliveira Júnior — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico profissional de

2.º nível de 3.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Abril de 1981).

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 7 de Outubro de 1980:

Orlando Barbosa Fontes, técnico de 3.ª classe, definitivo, do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — promovido, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/79, a técnico de 2.ª classe, definitivo, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano em curso.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 64.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Abril de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 3 de Outubro de 1980:

Fernanda Maria da Silva Oliveira Fonseca, 1.º oficial, definitivo, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de chefe de secção da mesma Direcção-Geral, ficando colocada na Conservatória dos Registos de Barlavento.

De 23 de Janeiro de 1981:

Ivete Filomena Almeida da Cruz dos Santos, candidata classificada em concurso — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocada na Conservatória dos Registos e do Notariado de Barlavento.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Abril de 1981).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Maria Fernanda Nazário Cruz, técnico profissional do 1.º nível, da Direcção-Geral de Saúde — punida, com a pena do n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 120 dias de suspensão de exercício e vencimento, com efeito, a partir de 31 de Dezembro de 1980.

Depacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 8 de Setembro de 1980:

José Manuel dos Santos Moreno, desenhador auxiliar da Direcção-Geral da Construção Civil — nomeado para interinamente, exercer o cargo de técnico profissional de 2.º nível, de 3.ª classe da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 31.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 21 de Abril de 1981).

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 23 de Março de 1981:

Maria da Conceição Silva Lopes de Barros e José Maria Ramos Cunha — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de técnico profissional do 2.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio.

De 30:

Oswaldo Correia e Silva Júnior e António José Galvão Gonçalves — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de técnico profissional do 2.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1981).

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 19 Fevereiro de 1981:

Mário dos Reis Correia Gonçalves, professor de posto escolar contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 1 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	—	9	—
De 1 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971	—	9	—
De 1 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972	—	9	—
De 6 de Outubro de 1972 a 5 de Agosto de 1973	—	10	—
De 1 de Outubro de 1973 a 31 de Julho de 1974	—	10	1
De 1 de Outubro de 1974 a 31 de Maio de 1975	—	8	1
De 1 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	9	1
De 29 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	3	—
De 1 de Janeiro de 1978 a 30 de Setembro de 1980	2	9	—
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>—</b>	<b>5</b>

Júlio César Delgado Freire, professor contratado do 4.º nível do Liceu Domingos Ramos — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 28 de Janeiro de 1974 a 31 de Julho de 1974	—	6	4
De 2 de Setembro de 1974 a 24 de Agosto de 1975	—	11	23
De 15 de Novembro de 1975 a 30 de Setembro de 1980	4	10	16
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>13</b>

De 8 de Abril de 1981:

Francisco Lopes Rodrigues, continuô contratado da Escola Preparatória da Praia — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Dezembro de 1968 a 31 de Março de 1980	11	4	—

De 20:

Júlio Mendes, professor de posto escolar contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	8	24
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	8	5
De 25 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	8	6
De 3 de Outubro de 1977 a 31 de Outubro de 1980	3	—	29
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>4</b>

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Sotavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 30 de Março de 1981:

Joanita Monteiro Caetano Sales Piloto, professora do quadro do Ensino Básico Elementar, do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Março de 1981, que é do seguinte teor:

«À examinada devem ser distribuídas tarefas que não exijam esforço do aparelho fonador, com carácter definitivo».

De 10 de Abril:

Nancy Helena Pires Lopes Almeida Cardoso, filha do 4.º escriturário do Banco de Cabo Verde, Eugénia Cardoso — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para S. Vicente, a fim de ser presente a uma consulta de neurologia, por falta de recursos no Hospital da Praia».

Estracchos de contrato:

De 3 de Janeiro de 1981:

Nuno Gabriel de Carvalho Daun Lorena Santos, habilitado com frequência do 5.º ano de engenharia mecânica I.S.T. — contratado ao abrigo de Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço como professor, no Ministério da Educação e Cultura com direito a remuneração mensal de 13 200\$00, alojamento ou na falta deste um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$00.

Calícia Maria Abreu Lopes de Carvalho, licenciada em Química — contratada ao abrigo de Acordo de Cooperação Técnica para prestação de serviço como professora do Ministério da Educação e Cultura, com direito a remuneração mensal de 13 200\$ (treze mil e duzentos escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda no valor de 4 000\$00.

Maria da Luz Calheiros Ferreira de Almeida, bacharel em Matemática — contratada ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como professora, no Ministério da Educação e Cultura, com direito a remuneração mensal de 13 200\$, alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

Ana Maria de Almeida Santos Cordeiro, bacharel em Filosofia — contratada ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica para prestação de serviço como professora do Ministério da Educação e Cultura, com o vencimento mensal de 13 200\$00 (treze mil e duzentos escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$00.

Estes contratos entram em vigor a partir de 1 de Outubro de 1980 e terminam em 30 de Setembro de 1981, podendo ser renovados por sucessivos períodos, de acordo com as cláusulas contratuais.

O encargo resultante das despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 19.º da tabela de despesa para o ano de 1981.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Março de 1981).

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção-Geral da Administração Interna

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para provimento de vagas nas várias categorias do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, a que se refere o anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 41/80, de 11 de Outubro do ano transacto, cuja lista provisória foi publicada no Boletim Oficial n.º 8, de 21 de Fevereiro do corrente ano, homologada por despacho do Camarada Ministro do Interior de 26 de Janeiro último:

Para Escriturários-dactilógrafos:

Admitidos:

Adriano Tavares Fernandes.  
Alicia Beatriz Lubrano.  
Ara Maria de Pina Lopes.  
Ana Maria Pires Barreto.  
Arlindo Vaz Rocha.  
Armanda Fortes.  
Cândido Moreira Andrade.  
Carmém Maria Silva Sousa Santos.  
Clarice Gomes Fernandes Pereira.  
Constantina M. Chantre.  
Daniel Constantino Barbosa Fernandes.  
Deolinda Pina Araújo.  
Domingos Gonçalves de Barros.  
Emílio Gonçalves Borges.  
Escolástica Lima Araújo.  
Francisco Alberto Costa Duarte.

Francisco José Silva Reis.  
Henrique António G. Tavares Silva.  
João Rodrigues Pires.  
Josefina Monteiro Vaz Semedo.  
Luisa Fernandes.  
Magda Maria Rocha Gonçalves.  
Maria Celeste Vieira Moniz.  
Maria da Conceição dos Reis Mascarenhas.  
Maria da Conceição Rodrigues Moreira.  
Maria Fernanda de A. B. Vicente.  
Maria Fernanda Tavares.  
Maria Filomena Monteiro Semedo.  
Maria Filomena Pereira da Cunha.  
Maria Helena Nunes de Pina Barbosa.  
Maria de Lourdes Mendes Furtado.  
Maria Mafalda Gomes Semedo.  
Maria Margarida Lopes Afonso.  
Maria Mendes Semedo.  
Maria Rosa Silves Fereira.  
Marilena da Nazaré C. G. Marta.  
Osvalda dos Santos Pereira.  
Raúl Mendes Correia.

Excluídos:

Ana Paula Lopes Gonçalves a).  
Ana Tavares Fernandes a).  
António Eduardo Faria da Rosa b).  
José da Luz M. Cardoso a).  
Maria Alcina Mendes Freire c).  
Renato Jorge Macedo Lopes a).

Para aspirante:

Admitidos:

Albertina Nascimento F. S. Andrade.  
Eduína Dias Tavares.  
Guimar de Fátima Barbosa Amado Tavares.  
Isabel Andreza G. Vaz.  
Lígia Filomena Spencer Silva.  
Maria da Conceição Moniz.  
Maria Ivone Gomes Semedo.  
Renato Soares Ribeiro.  
Tibúrcio Pereira Moreira.

Excluído:

Pedro Borges Semedo b).

Para terceiro oficial:

Admitidos:

Adelino de Sousa.  
Alcino Diniz Évora Oliveira.  
Maria de Fátima da Luz.  
Pedro Mendes Teixeira.

Para segundos oficiais.

Admitidos:

Afonso Henrique Alves.  
Idil Socorro Monteiro Fontes Barbosa Andrade.  
João Alves  
Jorge Ramos Vicente.  
José Euclides S. Pedro Gomes da Costa.  
Pedro Delgado.  
Roberto da Luz Ferreira.

Para primeiros oficiais:

Admitidos:

Amadeu Luis António Barbosa.  
João Aqueleu Jenner Barbosa Amado.  
Noel Martins da Costa.  
Miguel Henrique S. Silva,  
Severiano Freire Moreira,

Para chefe de secção:

Admitidos:

Adriano Andrade Freire.  
António Aires dos Reis Borges.  
Manuel Natividade Monteiro.  
Paulo Moreno.  
Venâncio Joaquim Sena Martins.

Excluídos:

Severiano Freire Moreira b)

Observações:

- a) Por não ter as habilitações exigidas no anúncio do concurso.  
b) Por não reunir as condições exigidas no anúncio do concurso.  
c) Por ter desistido do concurso.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 2 de Maio de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

— o —

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Secretaria-Geral

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto, novamente se publica o despacho do Camarada Ministro da Justiça, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/80, de 20 de Dezembro:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 30 de Outubro, de 1980:

Determino que Manuel Quintino da Luz, carcereiro de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, colocado na Cadeia Civil de S. Vicente, de nomeação interina, com mais de três anos de serviço, transite, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1980, na mesma categoria e situação, para a 1.ª classe, nos termos do artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 60.º do orçamento para 1980.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Dezembro de 1980).

Ministério da Justiça, 24 de Abril de 1981. — O Chefe de Gabinete, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE  
Praia (Santiago)Direcção das Relações com o Estrangeiro  
e do Controle de Câmbios

## Notas Estrangeiras

## Cotações e Câmbios

Em 23/4/81

N.º 44/81

Praças	Unidades e divisas	Compra	Vend
Londres ... ..	1 Libra	100\$77	102\$53
Lisboa ... ..	100 Escudos	79\$41	80\$85
New York ... ..	1 Dólar	46\$52	47\$13
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 921\$58	1 955\$91
Bruxelas ... ..	100 Francos	130\$57	132\$92
Copenhague ... ..	100 Coroas	678\$24	690\$45
Estocolmo ... ..	100 Corcas	984\$22	1 001\$65
Frankfort R.F.A. ... ..	100 Deut Mark	2 134\$00	2 171\$93
Helsínquia ... ..	100 Markkas	1 115\$99	1 135\$43
Oslo ... ..	100 Coroas	846\$22	861\$18
Ótava ... ..	1 Dólar	38\$97	39\$50
Paris ... ..	100 Francos	903\$12	916\$93
Pretória ... ..	1 Rend	56\$91	58\$00
Roma ... ..	100 Liras	4\$281	4\$359
Tóquio ... ..	100 Iéne	21\$320	21\$698
Viena ... ..	100 Xelins	301\$73	307\$08
Zurique ... ..	100 Francos	2 344\$97	2 386\$67
Madrid ... ..	100 Pesetas	52\$64	53\$59
Dakar ... ..	100 C. F. A.	18\$762	18\$339
«Clearings»:			
Bissau ... ..		100\$00	100\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios, na Praia, 26 de Abril de 1981. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Secretaria-Geral

## AVISO

Faz-se público que está aberto concurso documental para o preenchimento de vagas de professores de posto escolar de serviço eventual do Ensino Básico Elementar (2.º nível) e monitores escolares, para o ano lectivo de 1981/82.

1. Só se aceitam candidatos minimamente habilitados com o 2.º ano do ciclo preparatório ou equivalente.

2. O prazo para a entrega dos pedidos de admissão ao concurso é de 30 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

3. O requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, elaborado em papel selado e com a assinatura reconhecida, deverá informar sobre a identidade completa, endereços postal e telefónico, habilitações literárias (posto ou postos) em que pretende ser colocado, e entregue na Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Direcção Regional da Educação e Cultura — S. Vicente,

ou em qualquer das Delegações das Inspecções Escolares e será acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
- Certificado de habilitação legal passado pela Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar;
- Certidão de habilitações literárias;
- Declaração de capacidade profissional;
- Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até o fim do ano lectivo;
- Outros documentos que possam influir na graduação.

4. Os candidatos a professores do 2.º nível que tenham já trabalhado como monitores escolares têm preferência sobre quaisquer outros candidatos que estejam concorrendo pela primeira vez.

5. Os monitores e professores eventuais do 2.º nível, em exercício, devem requerer a revalidação do sua nomeação dentro do prazo indicado neste aviso e são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número 3 do mesmo.

6. Os candidatos que concorrem pela primeira vez só serão considerados desde que entreguem com o requerimento de admissão ao concurso os documentos constantes das alíneas do n.º 3.

7. Os concorrentes que já tenham no Ministério da Educação e Cultura os documentos exigidos, devem indicar o ano em que fizeram a entrega dos mesmos e o fim a que se destinavam.

8. Os concorrentes classificados que, por qualquer motivo, ficaram impedidos de aceitar colocação, deverão comunicar o facto ao Departamento do Ensino básico elementar, ou à Direcção Regional de Educação e Cultura — S. Vicente.

9. Os nomes dos candidatos que entregarem a documentação fora do prazo, serão retidos para efeito de eventual nomeação extra-concurso, depois de esgotada a lista graduada daqueles que concorreram dentro do prazo.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 14 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

## AVISO

Faz-se público que está aberto concurso documental para o preenchimento de vagas de professores de serviço eventual das Escolas Preparatórias, dos Liceus «Ludgero Lima», Domingos Ramos», Secção do Liceu do Sal, Escola Industrial e Comercial do Mindelo (3.º e 4.º níveis), para o ano lectivo 1981/82.

1. Só se aceitam candidatos minimamente habilitados com o curso complementar dos Liceus (ex-7.º Ano) ou equivalente.

2. O prazo para a entrega dos pedidos de admissão ao concurso é de 30 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

O requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, elaborado em papel selado e com a assinatura reconhecida, deverá informar sobre a identidade completa, endereços postal e telefónico, habilitações literárias, grupo ou grupos a que o candidato concorre, a localidade em que pretende ser colocado.

3. Deverão ser enviados com o requerimento referido em 2 os seguintes documentos:

- Documentação comprovativa das habilitações literárias;
- Certidão de tempo e qualidade de serviço docente prestado em estabelecimentos oficiais;
- Declaração de capacidade profissional;
- Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até o fim do ano lectivo;
- Outros documentos que possam influir na graduação.

4. Os professores de serviço eventual, em exercício, devem requerer a sua nomeação dentro do prazo indicado neste aviso e são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 3 deste aviso.

5. Os candidatos que concorram pela primeira vez só serão considerados desde que entreguem com o requerimento de admissão ao concurso os documentos constantes das alíneas a), c), d) e e) do n.º 3 deste aviso.

6. Os candidatos que já tenham no Ministério da Educação e Cultura, os documentos exigidos devem indicar o ano lectivo em que fizeram a entrega dos mesmos e o fim a que se destinavam.

7. O tempo de serviço prestado como docente será contado oficiosamente, desde que devidamente mencionado no requerimento.

8. Os nomes dos candidatos que entregarem a documentação fora do prazo, serão retidos para efeito de eventual nomeação extra-concurso, depois de esgotada a lista graduada daqueles que concorreram dentro do prazo.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 13 de Abril de 1981. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

### Montepio dos Servidores do Estado

EDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de *Marcelino Pinto Osório*, que foi marinheiro da Capitania dos Portos, aposentado, sua viúva *Maria da Cruz Pinto Osório*, requereu o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 27 de Abril de 1981. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(80)

EDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de *Marcelino Pinto Osório*, que foi marinheiro da Capitania dos Portos, aposentado, sua viúva *Maria da Cruz Pinto Osório*, requereu a transmissão da pensão deixada pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão da pensão, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 27 de Abril de 1981. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(81)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

(HABILITAÇÃO NOTARIAL)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública, lavrada em 5 de Março de 1981, neste Cartório, a meu cargo, de folhas 24.º v.º a 25 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 8/A, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial, por óbito de *Adérito Fernandes Barreto de Carvalho Gonçalves*, de quarenta anos de idade, no estado de solteiro, o qual era natural da freguesia de São Salvador do Mundo, concelho de Santa Catarina, filho de *José Fernandes de Carvalho*

de *Luisa Gonçalves Carvalho*, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foi declarado como único herdeiro seu pai *José Fernandes de Carvalho*, viúvo, de sessenta e oito anos de idade, comerciante, natural e residente em Achada Igreja — Picos, freguesia de São Salvador do Mundo do Concelho de Santa Catarina.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os preferiram ou com ele possa concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que o referido herdeiro é maior e com residência conhecida e que na herança não existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe, da Praia, aos vinte e oito dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e um. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2 ...	70\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Taxa de Reembolso ...	3\$00
Selos ...	25\$00

Soma ... 105\$00

São: (Cento e cinco escudos). —  
Cont. por *Olívio Barbosa Amado*.  
Reg. sob o n.º 1511/81.

(82)

Por ter saído inexacta, novamente se publica:

Shell Cabo Verde, S.A.R.L.

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1.ª CLASSE DE S. VICENTE

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

(FOTOCÓPIA)

A presente fotocópia conferida neste Cartório com o valor de Pública-Forma ocupa com esta sete folhas todas numeradas, por mim rubricadas e com selo em branco deste mesmo Cartório e está conforme ao original reproduzido que é Acta n.º 5 do livro de Actas da Assembleia Geral da Shell Cabo Verde, S.A.R.L.

Mindelo, trinta e um de Março de mil novecentos e oitenta e um. — O Notário, subt. *Verónica Silva Pinto*.

CONTA:

Art. 18.º 3 ...	30\$00
Taxa de reembolso ...	13\$00
Selo do papel ...	105\$00

Total ... 148\$00

Reg. sob o n.º 298.

ASSEMBLEIA GERAL DA SHELL CABO VERDE S.A.R.L.

ACTA N.º 5

Em 26 de Março de 1981, reuniu-se na sede social, pelas 17 horas, a Assembleia Geral Ordinária da Shell Cabo Verde, S.A.R.L., convocada pelo anúncio publicado no *Boletim Oficial* da República de Cabo Verde, n.º 9, de 28 de Fevereiro próximo passado, publicação também efectuada no *Jornal «Voz do Povo»* de 13 do mês corrente, tendo a Assembleia a seguinte ordem do dia:

- 1.º Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do exercício de 1980 e a respectiva Proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como relatório e parecer da Sociedade encarregada do respectivo auditó e fiscalização;
- 2.º Proceder a alguma eleição para os corpos sociais a que porventura haja lugar;
- 3.º Deliberar sobre a continuação da designação de uma sociedade revisora de contas nos termos do artigo 14.º dos Estatutos ou, em alternativa, eleger o Conselho Fiscal;
- 4.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Geral, Dr. *Lucas Coelho*, verificou estarem presentes seis accionistas que, nos termos dos pertinentes documentos que ficam arqui-

vados, representavam, por si e por procurações de outros accionistas, a totalidade do capital social, encontrando-se igualmente presente o Delegado do Governo de Cabo Verde junto da Sociedade, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Eng.º Manuel Monteiro, e bem assim o Ex.<sup>mo</sup> Sr. João José da Costa, representante da firma «Price Waterhouse & Companhia», encarregada de auditar as contas e documentos e de fiscalizar a administração da Sociedade. Nestes termos, o Presidente declarou a assembleia devidamente constituída e em condições de deliberar validamente sobre o seu objecto.

Entrando-se imediatamente na primeira parte da ordem dos trabalhos, foi dispensada a leitura dos documentos em apreciação, relativamente aos quais nenhum accionista desejou apresentar alguma pergunta ou formular quaisquer questões, sendo consequentemente desde logo submetidos a votação na generalidade e aprovados por unanimidade o Relatório, Balanço, Contas e Proposta de Aplicação de Resultados, elaborados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício de 1980.

Considerados seguidamente no seu conteúdo detalhado aqueles documentos foram os mesmos, igualmente por unanimidade e sem discussão, aprovados na especialidade.

Pela forma apontada a assembleia pronunciava já o seu acordo quanto às duas primeiras propostas do Parecer da «Price Waterhouse & Companhia» e passando então, a examinar o respectivo Relatório e a terceira e última proposta contida no Parecer, votou a sua unânime aprovação, com o aditamento — sugerido pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Cazaux-Ribère, Presidente do Conselho de Administração, e também aprovado pelos accionistas — de o voto de louvor contido naquela última proposta ser declarado extensivo à própria «Price Waterhouse & Companhia».

O representante mandatado da «Price Waterhouse & Companhia», Sr. João José da Costa, agradeceu o louvor aprovado pelos accionistas e acentuou que a sua representada sempre recebera quer da administração quer dos Serviços da Shell Cabo Verde toda a colaboração necessária ao desempenho das suas funções.

Subsequentemente e no que respeita à segunda parte da ordem do dia, o Presidente da Assembleia esclareceu que este ponto, tal como de resto logo se colhe da respectiva redacção, havia sido incluído na convocatória por mera precaução, para a hipótese de entretanto ocorrer alguma vaga nos corpos sociais que necessitasse de ser preenchida, eventualidade que não se verificava, não desejando aliás nenhum accionista usar da palavra a esse propósito, pelo que passava seguidamente à terceira parte da mesma ordem do dia.

Fêdiu então a palavra o Sr. Cazaux-Ribère, a fim de propor à assembleia que esta confiasse, por mais um exercício anual, à firma «Price Waterhouse & Companhia», o desempenho das suas actuais funções, tendo em consideração a qualidade profissional que nelas continuava a patentear. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ocupando-se finalmente, da última parte da ordem dos trabalhos, destinada a tratar de qualquer outro assunto sobre o qual os accionistas desejassem debruçar-se o Dr. Lucas Coelho referiu parecer-lhe oportuno que, à semelhança de decisões anteriores, a assembleia confirmasse a dispensa das cauções previstas no artigo 11.º dos Estatutos, o que foi deliberado por unanimidade.

Seguidamente, e como mais nenhum accionista desejasse tomar a palavra para se ocupar de qualquer outro assunto, o Presidente declarou ultimados os trabalhos. O Sr. Cazaux-Ribère propôs então à assembleia um voto de confiança à Mesa para a redacção da acta respectiva, a qual se considerará aprovada com a correspondente assinatura dos membros da mesma Mesa, voto que foi aprovado por unanimidade, após o que, pelas 17 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão.

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas:

De acordo com os preceitos legais e em conformidade com os estatutos desta Sociedade, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório e Contas referentes ao exercício de 1980.

## 1. Petróleo e energia em Cabo Verde:

O petróleo continua a cobrir a totalidade das necessidades em energia em Cabo Verde, sendo actualmente distribuído por duas sociedades de Marketing, Shell, Cabo Verde, SARL e a ENACOL, E.P.

A Shell Cabo Verde continua atenta à evolução internacional no domínio da energia não convencional, procurando sempre investigar as possibilidades da sua aplicação no contexto nacional. Apesar disso anotamos que todos os dados indicativos deixam transparecer que os produtos petrolíferos continuarão a ser a principal fonte de energia no país durante muitos anos tendo em conta que o elevado custo dos investimentos suportes e a lenta evolução tecnológica no campo industrial limitam a utilização das energias eólica e solar em países de fracos recursos económicos e onde o consumo de produtos petrolíferos no mercado interno é relativamente reduzido.

## 2. Vendas:

Comparação entre as vendas de 1979 e 1980.

Volumes em tonelada métrica (TM)

Produtos	1979	1980	Variação percentual
Gás Butano ... ..	875	909	+3,9%
Gasolina ... ..	1 869	1 571	-15,9%
Petróleo ... ..	5 437	4 641	-14,6%
Gasóleo/Diesel ... ..	13 540	11 854	-12,5%
Fuel Oil ... ..	6 225	4 066	-34,6%
Lubrificantes ... ..	423	455	+8 %
Jet A1 ... ..	21 754	20 582	-5,4%
Outros ... ..	287	222	-22,6%
Total Mercado Interno ... ..	50 410	44 300	-12,1%
Aviação Internacional ... ..	65 993	80 864	+22,5%
Marinha Internacional ... ..	65 032	41 856	-35,6%
Total geral ... ..	181 435	167 020	-8,0%

No computo geral o volume de vendas de 1980 foi inferior em 8 % ao 1979, apesar de a Aviação Internacional ter registado um aumento substancial. Isto porque a baixa de volume da Marinha Internacional nomeadamente devido à crise internacional foi bastante acentuada (35,6%) e o Mercado Interno também sofreu uma redução de 12,1% que resultou da presença da companhia concorrente nacional, ENACOL E.P.

### 2.1 Mercado Interno

Os únicos produtos que registaram ligeiros aumentos no volume das vendas foram o gás e os lubrificantes.

Nos combustíveis líquidos (gasolina, gasóleo e petróleo) a baixa de volumes explica-se pela entrada no mercado da ENACOL e também por uma certa estagnação ou ligeira diminuição do consumo. Pensamos que esta redução se deve em parte, ao apelo que o governo vem fazendo no sentido da poupança de combustíveis face aos crescentes aumentos do preço dos produtos petrolíferos.

O Fuel Oil registou uma baixa de 34,6% devido ao facto de os únicos consumidores locais, as Empresas Públicas de Dessalinização de Água terem passado desde Setembro de 1980 a ser abastecidos pela ENACOL.

No que respeita ao JET A1 do Mercado Interno verificou-se uma variação de volume de 5,4% que corresponde a 1 172 MT a menos, distribuídas pelas seguintes companhias: CUBANA, TAAG, TAR e TACV.

Quanto à diminuição verificada no volume dos restantes produtos, o peso é do AVGAS e dos betumes. A diminuição do volume de AVGAS deve-se à menor utilização dos aviões Islander pelos TACV. No que respeita aos betumes, dado o reduzido número de consumidores regulares, as importações e as vendas oscilam de acordo com os investimentos a serem feitos no país no domínio de construção de estradas e aeroportos.

### 2.2 Aviação Internacional

O aumento de volume do JET A1 registado no aeroporto do Sal para a Aviação Internacional foi de 22,5% em relação a 1979.



O número de aviões estrangeiros abastecidos foi de 2 058 contra 1775 em 1979 o que representa um aumento de vôos de 15,9%.

O volume abastecido a aviões estrangeiros atingiu em 1980 99 204 Toneladas Métricas contra um volume de 85 966 TON em 1979.

O aumento deve-se essencialmente aos maiores levantamentos por parte da SAA quer em voos normais quer extras e ao regresso com regularidade da Companhia Aero Uruguaí. Quanto aos restantes clientes habituais praticamente não houve variações de volume com relação a 1979. É de notar que a companhia aérea SAA ocupou 66,5% do mercado de aviação no Sal.

### 2.3 Marinha Internacional:

O volume de vendas em 1980 atingiu 41 856 Toneladas Métricas contra um volume de 65 032 Toneladas Métricas em 1979, representando uma diminuição de 35,6%.

O movimento de vendas sofreu uma redução acentuada com especial relevância para os segundo e terceiro trimestre.

De uma maneira geral e apesar das flutuações do mercado Internacional procuramos acompanhar sempre os preços de concorrência na área durante o ano de 1980.

Estamos pois convencidos que a diminuição de vendas em 1980 em S. Vicente foi devida a influência da crise económica Internacional sobre a Marinha Mercante, afectando mesmo os portos de maior afluência, sem deixarmos de apontar que a limitação das nossas estruturas relativamente aos portos vizinhos também teve a sua influência.

### 3. Aprovisionamento:

#### 3.1 Mercado Interno:

A dificuldade de abastecimento, à semelhança do ano anterior, reflecte-se no gás butano, continuando a aquisição dos outros produtos a decorrer com normalidade e na sua maioria provenientes de fontes do Grupo Shell.

O Gás é adquirido em Portugal por se apresentar como o fornecedor mais competitivo em relação aos outros potenciais fornecedores desta área.

#### 3.2 Mercado Internacional:

Para além de uma pequena quantidade de gasoil e fuel comprado a terceiros, o nosso reabastecimento para o mercado internacional continua a ser eficientemente assegurado pelo Grupo Shell que, devido à sua experiência nesse domínio, nos garantiu os fornecimentos no momento exacto, o que nos permitiu servir todos os nossos clientes sem grandes perturbações, apesar da crise provocada pelo conflito Irão/Iraque.

### 4. Distribuição:

A falta de transporte marítimo adequado às necessidades de consumo de algumas ilhas, continua para nós a ser um problema muito delicado no aspecto de distribuição.

No entanto, o esforço levado a cabo durante 1980 e a boa colaboração prestada pela Companhia Nacional de Transportes Marítimos, «Arca Verde», ajudaram-nos a manter todas as ilhas bem abastecidas em combustíveis, registando-se porém, rotura de stocks de gás butano por dificuldades encontradas no porto de Lisboa e no transporte inter-ilhas.

### 5. Investimentos:

A necessidade de renovação de equipamentos com vista a garantir o funcionamento da empresa, melhorar o reabastecimento das ilhas, bem como de manter a segurança operacional das Instalações, levou-nos, como habitualmente a fazer investimentos que durante 1980 ascenderam a 12 (doze) mil contos.

### 6. Resultados financeiros:

O exercício de 1980 nos conduziu a um resultado líquido antes dos impostos de 234 874 817\$64 sendo o montante de 125 329 952\$14 para os accionistas e os restantes 109 544 865\$50 destinados ao Governo de Cabo Verde para pagamento dos impostos sobre os rendimentos do petróleo e sobre os dividendos.

Além dos impostos indicados pagaram-se 24 991 157\$80 de direitos sobre a importação e às entidades nacionais, por serviços prestados, os montantes a seguir indicados:

Fretes marítimos rodoviários ...	38 103 718\$70
Serviços públicos (energia, água, Correios e Telecomunicações...)	4 227 223\$40
Taxas aduaneiras, portuárias e aeroportuárias...	14 563 627\$30

O nível do resultado obtido é considerado satisfatório e a justificação reside na precaução que o Grupo Shell tomou na realização de contratos a longo termo para o fornecimento de produtos para aviação, fugindo assim à crise Irão/Iraque, no apoio prestado por outras companhias do Grupo e na actuação responsável dos empregados da Shell Cabo Verde que, a todos os níveis, scuberam dar provas de maturidade na gestão da Empresa.

### 7. Pessoal:

O quadro do pessoal em 31 de Dezembro de 1980 era de 71 trabalhadores e o pagamento de ordenados atingiu o montante de 18 024 contos.

Os encargos patronais, subsídios e horas extras ascenderam a 8 586 contos e os empregados pagaram em impostos profissionais e complementar o montante de 1 709 contos.

A empresa pagou ainda para tarefas pontuais, pessoal eventual e contratos de prestação de serviços o valor de 6 081 contos.

Contamos ainda com 65 reformados, 17 viúvas e 20 órfãos, aos quais pagamos 5 327 contos de pensões de reforma.

Em subsídios gratuitos foram pagos 845 contos.

A empresa reputa, como sempre, de grande interesse a formação profissional dos seus empregados, tendo treinado, no exterior 5 trabalhadores, para além dos treinos locais levados a cabo em S. Vicente e no Sal, totalizando as despesas em 455 contos.

### 8. Relações exteriores

Por a considerar de grande importância para o país, a empresa continua a colaborar com a Associação dos Amigos da Natureza, salientando também a participação dos seus empregados que nas horas vagas se dispõem a colaborar com aquela organização.

Não podemos deixar de fazer especial referência à excelente colaboração que tem havido entre os organismos oficiais e a nossa empresa, colaboração essa que tem ajudado a ultrapassar as dificuldades impostas pela limitação de recursos que ainda se faz sentir em Cabo Verde.

### 9. Considerações finais

A experiência adquirida ao longo do tempo pelos trabalhadores da Shell Cabo Verde e a dedicação posta ao serviço da empresa, levam a Administração a deixar bem patente a elevada expressão do seu reconhecimento para com todos os trabalhadores, que têm, acima de tudo, sabido cumprir com equilíbrio e sensatez as funções que lhes estão cometidas, ajudando assim a preservar o prestígio que a empresa sempre teve em Cabo Verde.

De igual modo agradece aos seus Agentes pelo espírito de compreensão e pelo esforço desenvolvido para corresponder às solicitações do mercado que se encontra em plena evolução, em conformidade com o desenvolvimento do País.

As Entidades Estatais e Privadas cuja colaboração nos ajudou a ultrapassar as dificuldades, deixamos também os nossos sinceros agradecimentos.

A nossa gratidão é dirigida também ao Sr. Delegado do Governo junto da Shell Cabo Verde e aos responsáveis da Price Waterhouse pelo valioso e apreciado apoio posto ao serviço da nossa empresa.

A todos, enfim, um profundo reconhecimento e sinceros agradecimentos, pois só a participação conjunta nos poderia conduzir ao êxito alcançado em 1980.

O Conselho de Administração.

SHELL CABO VERDE S.A.R.L.

ACTIVO

PASSIVO

Disponível ... ..			Exigível a curto prazo:		
Caixa e depósitos à ordem ... ..		51 682 157\$39	Fornecedores:		
Realizável a curto prazo:			Grupo ... ..	227 752 998\$30	
Clientes:			Outros ... ..	10 119 896\$50	237 872 894\$80
Estado e organismos oficiais... ..	25 919 412\$30		Credores diversos ... ..		2 711 484\$90
Outros ... ..	52 413 611\$45		Encargos a liquidar ... ..		32 124 372\$30
	<u>78 333 023\$75</u>		Provisão para acidentes de trabalho e doenças profissionais ... ..		217 000\$00
Provisão para créditos de cobrança duvidosa ... ..	- 1 389 298\$60	76 443 725\$75	Provisão para imposto de capitais... ..		78 819\$60
Empréstimos concedidos ... ..		2 377 000\$00	Provisão para impostos sobre rendimentos de petróleo ... ..		86 912 273\$10
Devedores diversos:			Provisões para pensão de reforma e invalidez ... ..	6 500 000\$00	366 416 844\$70
Estado e organismos oficiais... ..	1 861 343\$30		Passivo a médio prazo:		
Outros ... ..	20 867 399\$10	22 728 742\$40	Provisão para pensões de reforma e invalidez ... ..		112 565 397\$00
Depósitos de garantias ... ..		1 931 042\$90	Situação líquida:		
Despesas antecipadas ... ..		2 700 085\$80	Capital ... ..	48 000 000\$00	
Existências:			Reservas:		
Produtos ... ..	423 116 118\$30		Reserva legal ... ..	3 965 273\$74	
Materiais ... ..	19 914 325\$60		Reserva geral ... ..	2 519 882\$66	
Embalagens comerciais retornáveis ... ..	832 235\$60	443 862 679\$50	Reserva de reavaliação ... ..	3 574 526\$90	15 059 683\$30
Provisão para depreciação de existências ... ..	- 15 431 573\$50	428 431 106\$00	Resultados do exercício ... ..	146 929 952\$14	209 989 635\$44
Realizável a médio prazo:					<u>688 971 877\$14</u>
Empréstimos concedidos ... ..		2 798 257\$30	Contas de ordem:		
Imobilizações:			Responsabilidades por garantias prestadas... ..	3 650 000\$00	
Corpóreas:			Credores por garantias bancárias a nosso favor... ..	7 855 000\$00	
Instalações e equipamentos ... ..	122 677 353\$10		Garantias recebidas de clientes ... ..	500 000\$00	
Reintegrações acumuladas ... ..	- 33 101 768\$90	89 575 584\$30	Embalagens comerciais retornáveis em poder de terceiros ... ..	5 101 450\$00	
Incorpóreas:			Letras descontadas ... ..	1 718 750\$00	
Afectação a terrenos ... ..	214 116\$00				18 825 200\$00
Amortizações acumuladas ... ..	- 42 823\$20	171 292\$80			
Em curso ... ..		10 132 882\$50			
Contas de ordem:		99 879 759\$60			
Devedores por garantias prestadas ... ..		3 650 000\$00			
Garantias bancárias a nosso favor ... ..		7 855 000\$00			
Garantias recebidas de clientes ... ..		500 000\$00			
Embalagens comerciais retornáveis em poder de terceiros ... ..		5 101 450\$00			
Letras descontadas ... ..		1 718 750\$00			
		<u>18 825 200\$00</u>			



câmbios oficiais vigentes no último dia do trimestre a que respeitam. As diferenças de câmbios ~~apresentadas~~ na data do pagamento ou recebimento das referidas transacções, assim como as resultantes da actualização dos saldos a pagar e a receber em moeda estrangeira existentes em 31 de Dezembro para o câmbio oficial vigente naquela data, foram contabilizadas em ganhos e perdas na rubrica «diferenças de câmbio».

**Nota 3 — Empréstimos concedidos:**

Incluem 1 650 contos de empréstimos ao pessoal (6677 contos a curto prazo) e 3 525 contos (1 700 contos a curto prazo) concedidos a duas empresas de transportes marítimos e a um agente com as quais foram estabelecidos contratos de fretamento de dois navios e de dois camiões, respectivamente. Nenhum dos empréstimos concedidos vence juros.

**Nota 4 — Imobilizações corpóreas:**

A reavaliação parcial do activo imobilizado existente em 1 de Janeiro de 1977, referida na Nota 2, originou um aumento do valor deste activo no montante de 50 575 contos dos quais 47 000 contos foram utilizados no aumento de capital em 1977 e o remanescente de 3 575 contos, encontra-se apresentado no balanço na rubrica «reserva de reavaliação».

O valor dos bens não reavaliados, adquiridos desde 1 de Janeiro de 1977 até 31 de Dezembro de 1980, é da ordem dos 56 535 contos dos quais 12 255 contos dizem respeito a investimentos feitos pela Empresa durante o exercício findo.

**Nota 5 — Fornecedores (grupo):**

As compras feitas ao grupo Shell Internacional durante o exercício de 1980 ascenderam a 2 013 494 contos enquanto que as vendas no mesmo exercício aos clientes do referido grupo, com facturação internacional por seu intermédio, foram de 1 847 403 contos.

O montante de 227 753 contos a pagar ao Grupo Shell, que se apresenta no balanço, corresponde a 5 226 687 USD, convertidos para Escudos conforme se refere na Nota 2. Este montante está líquido de saldos devedores do referido Grupo no montante de 94 425 contos.

**Nota 6 — Provisão para pensões de reforma e invalidez:**

Esta provisão encontra-se calculada numa base actuarial e foi reforçada no exercício de 1980 por 19 618 contos dos quais 5 871 contos representam uma correcção à provisão que transitou do exercício anterior. As pensões pagas e debitadas à provisão durante o referido exercício ascenderam a 6 172 contos.

**Nota 7 — Capital:**

O capital social encontra-se completamente subscrito e realizado e é representado por 48 000 acções de valor nominal de 1 000\$00.

De acordo com os estatutos e por deliberações do Conselho de Administração o capital social poderá ser elevado por uma ou mais vezes, até ao montante de 60 000 contos.

**Nota 8 — Reservas:**

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Março de 1980 foi aprovada a seguinte distribuição dos resultados do exercício de 1979:

	Saldo em 1.1.80	Movimento em 1980		Saldo em 31.12.80
		Reforço	Dividendos	
Reserva legal ... ..	3 453 876	5 511 397	—	8 965 273
Reserva geral ... ..	1 003 333	1 516 549	—	2 519 882
Resultados do exercício de 1979 ...	110 227 946	(7 027 946)	(103 200 000)	—

De acordo com a lei a reserva legal é dotada com um mínimo de 5% dos lucros líquidos anuais até atingir um montante equivalente a, pelo menos, 20% do capital social, não sendo livre para distribuição em dinheiro. A reserva geral e os lucros de 1980 que venham a ser atribuídos aos accionistas estarão sujeitos à dedução de imposto de capitais à taxa de 15%.

A reserva de reavaliação poderá ser incorporada em futuros aumentos de capital.

**PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADO DE 1980**

Excelentíssimos Senhores Accionistas:

Considerando a existência de uma Reserva Geral no montante de 2 519 882\$66 e que os resultados do exercício do ano de 1980 totalizaram 146 929 952\$14;

Considerando que se achavam constituídas provisões para pagamento do imposto sobre rendimentos do Petróleo e do imposto de capitais, bem como para cobertura de responsabilidades quer por acidentes de trabalho e doenças profissionais quer decorrentes do Esquema Gracioso de Pensões de Reforma e Invalidez;

Considerando ainda que o Activo Realizável se mostra constituído de forma a assegurar a actividade da Empresa:

Propomos que seja feita a seguinte aplicação de Resultados:

Para Reserva Legal ... ..	634 726\$26
Para Dividendos ... ..	144 000 000\$00
Ficando na Reserva Geral um saldo de	4 815 108\$54

26 de Fevereiro de 1980. — O Conselho de Administração,

Relatório e parecer de Price Waterhouse sobre a fiscalização da Shell Cabo Verde SARL, durante o ano de 1980.

No exercício das funções de fiscalização relativamente ao exercício de 1980 acompanhámos a marcha dos negócios da Empresa, examinámos a regularidade dos registos e livros contabilísticos e respectiva documentação, procedemos às inspecções que considerámos necessárias, vigiámos pela observância da lei e dos estatutos e inteirámos-nos dos actos da Administração a qual, no seu melhor espírito de colaboração, nos apresentou sempre as provas e os esclarecimentos solicitados.

O relatório do Conselho de Administração, o balanço, a conta de ganhos e perdas e as notas explicativas foram cuidadosamente analisados, considerando-se que os mesmos são suficientemente claros para permitir uma boa compreensão da situação da Empresa e para dar satisfação às disposições legais e estatutárias.

Os critérios valorimétricos resumidos nas referidas notas merecem também a nossa aprovação.

Assim temos a honra de propôr:

- 1.º Que seja aprovado o relatório, balanço e conta de ganhos e perdas do exercício de 1980;
- 2.º Que seja aprovada a proposta da Administração para aplicação dos resultados do exercício;
- 3.º Que seja aprovado um voto de louvor à Administração e aos Trabalhadores da Empresa pela valiosa colaboração prestada.

Price Waterhouse. — 5 de Março de 1981.